

Duas lapides funerarias de Olisípo

(Cópia de officios dirigidos ao Sr. Conselheiro José Luciano de Castro,
Governador da Companhia do Credito Predial Português)

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Na séde da Companhia do Credito Predial Português, de que V. Ex.^a é muito digno Governador, acham-se casualmente duas lapides romanas, com inscripções funerarias, já publicadas nos seguintes lugares :

Annaes da Sociedade Archeologica Lusitana, III, 43 ;
Portugaliae Inscriptiones Romanae, de Levy Maria Jordão, n.ºs 438 e 498 ;

Corpus Inscriptionum Latinarum, da Academia de Berlim, II, n.ºs 206, 220 e 5219 ;

Lisboa antiga, de Julio de Castilho, II, 92-93 ;

Revista Archeologica, de Borges de Figueiredo, I, 5-6.

Como a nossa capital é, relativamente á sua grandeza e antiguidade, bastante pobre de monumentos da epocha romana ; e como convinha que aquellas duas lapides estivessem collocadas num Museu do Estado, onde pudessem ser examinadas pelo público, e servissem de ornamento archeologico : tomo a liberdade de sollicitar de V. Ex.^a o obsequio de as ceder para o Museu Ethnographico Português, que, alem de ter uma secção muito apropriada para ellas, não possui ainda nenhuma antigualha proveniente da velha Olisípo.

Se V. Ex.^a houvesse por bem acquiescer ao meu pedido, preenchia-se no Museu uma lacuna, e ao mesmo tempo ficava representado nelle o *Municipium Felicitas Julia*.

Deus guarde a V. Ex.^a, Lisboa, 10 de Abril de 1896. — O director do Museu Ethnographico Português, J. L. de V.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Accuso a recepção do officio de V. Ex.^a, de 15 do corrente, em que V. Ex.^a se digna communicar-me que o Conselho da Administração do Credito Predial offereceu ao Museu Ethnographico Português as duas lapides romanas que existiam na séde d'essa Companhia.

Permitta-me V. Ex.^a que, como director do referido Museu, manifeste a V. Ex.^a e ao Ex.^{mo} Conselho o meu sincero agradecimento por tal offerta.

Num dos proximos numeros d-*O Archeologo Português* se publicará uma noticia em que se indique a natureza do serviço que, com tão boa vontade e dedicação, a Companhia do Credito Predial Português acaba de prestar ao Museu Ethnographico.

Por esta occasião rogo a V. Ex.^a o obsequio de me mandar fazer entrega das lapides.

Deus guarde a V. Ex.^a, Lisboa, 16 de Abril de 1896. — O director do Museu Ethnographico Português, *J. L. de V.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Em vista do officio de V. Ex.^a, com data de 20 do corrente, tenho a honra de participar a V. Ex.^a que se acham já neste Museu as duas lapides romanas que lhe foram cedidas pela Companhia de que V. Ex.^a é dignissimo Governador.

Aproveito o ensejo para renovar os meus agradecimentos pela obsequiosa offerta com que o Museu acaba de ser enriquecido.

Deus guarde a V. Ex.^a, Lisboa, 24 de Abril de 1896. — O director do Museu Ethnographico Português, *J. L. de V.*

*

As duas lapides se allude neste numero d-*O Archeologo*, pag. 160, cap. das *Acquisições do Museu*, § 39.

J. L. DE V.

Museu de Faro

(Cópia de officio)

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Considerando eu que todos os Museus Archeologicos do pais, qualquer que seja a sua feição predominante, se devem reputar natural e necessariamente filiados num *Museu Central*, com que entrettenham solidarias relações de vida commum e onde busquem a orientação que hão mister, em ordem ao systematico desenvolvimento dos estudos scientificos que promovem, tenho o grato prazer de comunicar ao *Museu Ethnographico Português*, que a Camara Municipal de Faro deliberou, em sua última sessão de 18 do corrente, declarar, na quinta-feira de cada semana, a franquia pública do *Museu Archeologico Lapidar «Infante D. Henrique»*, de minha fundação e encargo.

Deus guarde a V. Ex.^a — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Director do Museu Ethnographico Português. — Secretaria do Museu Archeologico Lapidar «Infante D. Henrique», em Faro, 21 de Junho de 1896. — O conservador, Monsenhor Conego *Joaquim Maria Pereira Botto*, socio honorario da Real Associação dos Archeologos Portugueses e Architectos Civis.